



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2026

Hora: 08:58:17



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000074/2026

EMIÇÃO: 06/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICH COPETTI

Objetivo do pedido

Referente a contratação de JURADO especializado para avaliação, julgamento e classificação das músicas concorrentes, no evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso, evento cultural oficial do Município.SMECT

Justificativa

Referente a contratação de JURADO especializado para avaliação, julgamento e classificação das músicas concorrentes, no evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso, evento cultural oficial do Município.SMECT

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00003740 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
---------	----	--------	------	---------------------------------

Dotação:Acesso:632 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município promoverá a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso, evento cultural oficial.

Para assegurar a lisura e a credibilidade do certame artístico, faz-se necessária a contratação de jurados especializados para avaliação, julgamento e classificação das músicas concorrentes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item EVENTOS OFICIAIS aquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

O julgamento das obras exige profissionais com conhecimento aprofundado em:

- musicalidade;
- instrumentalidade;
- estética artística;
- cultura missioneira, tema base do festival.

Trata-se de atividade de natureza artística e intelectual singular, cujo critério de escolha não pode ser baseado em competição objetiva, mas na confiança técnica e cultural dos profissionais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado para este fim artístico cultural. PECULIARIDADES DO OBJETO. A comissão avaliadora, os jurado indicado possui atuação consolidada na música nativista, experiência em festivais similares assim como participação nas outras edições do Festival Jornada Nativista Estadual de Caibaté, possui notório conhecimento técnico e cultural, sendo compatíveis com o objeto.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido segue a memória de cálculo:

PROCESSO N°

OBJETO: JURADO



QUANTIDADE: 1 (UM) jurado

PERIODO DE: 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Fundação Delfim Mendes Silveira - CNPJ 037031020001611	Jurado	R\$ 5.000,00
Sérgio Carvalho Pereira - CPF 38100371091	Jurado	R\$ 5.000,00
Valdomiro Maicá- CPF 22955429015	Jurado	R\$ 4.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para a média de mercado correspondente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços conforme as seguintes especificações:

- Avaliação das músicas concorrentes;
- Julgar e classificar as apresentações;
- Aplicar critérios técnicos definidos no regulamento;
- Manter imparcialidade e sigilo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SMECT indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Processo administrativo, justificativa por DISPENSA, parecer jurídico e publicação legal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Viável técnica e juridicamente a contratação direta do jurado.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional para exercer a função de jurado na avaliação, julgamento e classificação das músicas



apresentadas na 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha dos jurados fundamenta-se na natureza singular do serviço artístico e intelectual, que exige notório saber musical e cultural, especialmente na temática missioneira.

A competição é inviável, pois o critério decisório depende de confiança técnica, reputação artística e alinhamento cultural.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os jurados deverão:

- possuir experiência comprovada na música nativista;
- conhecer a cultura missioneira;
- estar disponíveis durante todas as apresentações;
- utilizar camiseta padronizada fornecida pela Comissão Organizadora.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação dos serviços durante as apresentações musicais, conforme regulamento do festival.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado pela SMECT, serão realizadas conforme o disposto nos termos do art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.313/2025 refere-se:

- Fornecer regulamento e critérios;
- Disponibilizar estadia e alimentação;
- Fornecer camiseta padronizada;
- Designar fiscal;
- Efetuar o pagamento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única, após execução e atesto do fiscal do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

Os jurados deverão:

- possuir experiência comprovada na música nativista;
- conhecer a cultura missioneira;
- estar disponíveis durante todas as apresentações;
- utilizar camiseta padronizada fornecida pela Comissão Organizadora.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Fundação Delfim Mendes Silveira - CNPJ 037031020001611	Jurado	R\$ 5.000,00
Sérgio Carvalho Pereira - CPF 38100371091	Jurado	R\$ 5.000,00
Valdomiro Maicá- CPF 22955429015	Jurado	R\$ 4.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 632.



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2026

Hora: 08:58:17



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
632	759 Recursos Vinculados a Fundos	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	24.500,00	13.500,00

Total geral disponível R\$ 13.500,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/02/2026 ÀS 15:53:50 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICH COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA